



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

DESPACHO N.º 023/2018/V/PM.....1

DESPACHO N.º 023/2018/V/PM

Considerando que no próximo dia 20 de Maio de 2018 se assinala o 16.º aniversário da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste.

Reconhecendo que a evocação e celebração da data de refundação da nossa amada Pátria constitui um momento de afirmação do nosso compromisso com a mesma e de exaltação dos valores e dos princípios do nosso Povo, o que contribui de forma indelével para o reforço da união de todos os Timorenses quer residam em território nacional quer se encontrem na diáspora.

Atendendo a que a superior importância da efeméride que se assinala no próximo dia 20 de Maio irá provocar a deslocação a Dili de muitos timorenses para assistir e participar na comemoração, o que implica também o retorno aos locais de residência.

Assim, tendo em conta, o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e na alínea d) do n.º 6, todos do artigo 7.º, da Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 3/2016, de 25 de maio, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 21 de maio de 2018, durante todo o dia;
2. O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos Ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Díli, 18 de maio de 2018.

O Primeiro-Ministro,

Dr. Marí Bim Amude Alkatiri